



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 175, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito ao pagamento de auxílios a pessoas físicas e diárias de motoristas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.025	339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40	1761	R\$ 100.000,00
2.026	339014000000	Diárias - Civil	40	2285	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.025	339039000000	Outros Serviços de Terceiros	40	1771	R\$ 50.000,00
2.025	449051000000	Obras e Instalações	40	2247	R\$ 50.000,00
2.029	339039000000	Outros Serviços de Terceiros	40	2470	R\$ 20.000,00
2.130	449051000000	Obras e Instalações	40	2432	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Agosto de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
em 29/08/2022
Gonçalo Barbosa